



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2024

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Raphaela Queiroz Pereira Carneiro.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Raphaela Queiroz Pereira Carneiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de fevereiro de 2024.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Raphaela Queiroz Pereira Carneiro

Raphaela Queiroz Pereira Carneiro, natural de Ubá, filha de Jorge Luiz Pereira e Valéria Queiroz Pereira, a primogênita da família. Casada com Marcelo Carneiro há 18 anos e mãe de dois filhos, Matheus Queiroz Carneiro e Beatriz Queiroz Carneiro.

Em sua formação, possui especialização em matemática, gestão escolar, educação especial, supervisão e inspeção escolar. Graduada em matemática, pedagogia, educação especial.

Há 6 anos Raphaela atua como vice-diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Cândido Martins de Oliveira no turno matutino e há 4 anos como supervisora pedagógica no turno vespertino. Raphaela sente-se muito orgulhosa em fazer parte da Instituição desde sua criação na Cidade em 2018, iniciando como professora de matemática.

Atuou também como professora na Rede Estadual da Cidade e na rede particular, totalizando mais de 15 anos na área da educação.

Além de professora, Raphaela trabalhou por 9 anos na multinacional alemã Bürkert Contromatic Brasil Ltda., no departamento financeiro, na cidade de São Paulo. Nesse período, prestando serviços de consultoria para Editora I nos livros didáticos de matemática.

Raphaela acredita que o amor pela educação envolve dedicação, comprometimento e respeito. E que é uma ferramenta poderosa para promover mudanças positivas em nossas vidas e na sociedade como um todo.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

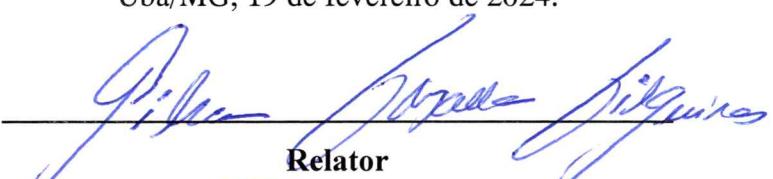
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2024

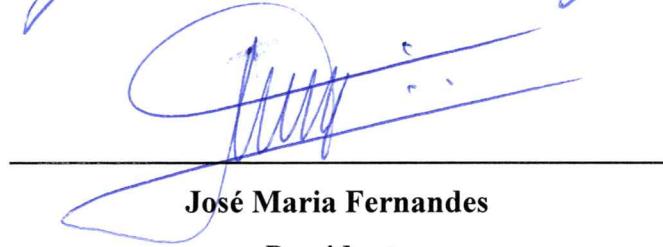
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 19 de fevereiro de 2024.


Relator


José Maria Fernandes

Presidente